



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR-CEMES

Aprovada pela Resolução CONSEPE nº 05/93, de 22 de março de 1993.

EDITAL PPPGI Nº 41/2019

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR-CEMES, resolve retificar o item do Edital PPPGI Nº 041/2019, como se segue:

ITEM IX SELEÇÃO

Onde se lê:

a) AVALIAÇÃO

A avaliação versará sobre a temática da Educação Superior, conforme referencias em anexo e ocorrerá por meio de uma prova discursiva que será julgada obedecendo aos seguintes critérios:

Demarcação e profundidade do conteúdo-pontuação 4,0 (quatro);

Coerência e coesão textual- pontuação 3,0 (três);

Uso correto da língua Portuguesa- pontuação 3,0 (três);

A nota mínima para a aprovação no seletivo é 7,0 (sete);

A bibliografia que contemplará o tema está em anexo neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Leia-se:

A avaliação versará sobre a temática da Educação Superior, conforme referencias em anexo e ocorrerá por meio de uma prova discursiva que será julgada obedecendo aos seguintes critérios:

Demarcação e profundidade do conteúdo-pontuação 4,0 (quatro);

Coerência e coesão textual- pontuação 3,0 (três);

Uso correto da Língua Portuguesa- pontuação 3,0 (três)

A nota mínima para a aprovação no seletivo é 7,0 (sete);

A bibliografia que contemplará o tema está em anexo neste edital

A prova dissertativa deverá conter no máximo 04 laudas;

A prova será composta por 03 (três) questões referente as bibliografias indicadas no anexo do referido edital.

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 19 de setembro de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA